



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00024/2024-CPL - 31.01.24

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Área Rural - Mogéiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - R Dom Anselmo de Pietrula, 63 - Liberdade - Campina Grande - PB - CNPJ nº 31.187.918/0001-15, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00028/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00028/2023-002.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 27.186,32 (VINTE E SETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 136.086,87.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNID	PCT	25,00	4,65	116,25
2	ÁGUA DESTILADA 5000ML	GALÃO	15,00	7,48	112,20
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	LITRO	12,50	4,98	62,25
9	AGULHA DESC 40X1,2 C/100 UNID	CX	12,00	4,65	55,80
11	ÁLCOOL 70% GEL 1000G	LITRO	125,00	6,25	781,25
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UNID	12,00	2,99	35,88
15	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML	UNID	12,00	3,70	44,40
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 250 ML	UNID	12,00	3,02	36,24
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 500 ML	UNID	12,00	4,45	53,40
19	ATADURA CREPOM 12CM X 4,5M C/12 13F	PCT	250,00	5,20	1.300,00
21	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/12 13 F	PCT	250,00	8,05	2.012,50
24	AVENTAL MANGA LONGA C/ ELÁSTICO 60 G	UNID	1.250,00	2,50	3.125,00
28	CATETER INTRAVENOSO 14G	UNID	125,00	0,55	68,75
30	CATETER INTRAVENOSO 18G	UNID	125,00	0,52	65,00
33	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNID	1.250,00	0,54	675,00
37	CATETER P/INFUSÃO -TORNEIRA DE 3 VIAS	UNID	125,00	0,59	73,75
40	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	LITRO	300,00	17,88	5.364,00
42	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LTS	UNID	50,00	7,03	351,50
45	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ	UNID	125,00	0,34	42,50
46	COLETOR/BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNID	37,00	2,74	101,38
47	COLETOR SIST. FECHADO P/ DRENO	LITRO	7,50	2,68	20,10
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	LITRO	7,50	16,70	125,25
49	ELETRODOS PARA ELETRO COM 30 UNID	UNID	5,00	5,93	29,65
50	ELETRODOS PARA ELETRO COM 50 UNID	CX	5,00	9,83	49,15
52	EQUIPO MICROGOTAS C/INJEÇÃO LATERAL	UNID	75,00	1,05	78,75

53	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO	UNID	25,00	0,92	23,00
55	ESCOVINHA GINECOLÓGICA C/ 100 UNID	CX	25,00	24,17	604,25
56	ESPARADRAPO 10X4,5CM	ROLO	250,00	8,48	2.120,00
58	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100 UNID	PCT	25,00	10,29	257,25
59	ESPECULO GINECO GRANDE N/ ESTÉRIL	UNID	300,00	1,08	324,00
67	FIXADOR CITOLÓGICO	UNID	25,00	6,75	168,75
75	FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	5,00	0,92	4,60
77	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1000 ML	UNID	12,00	5,25	63,00
81	LÂMINA DE BISTURI N°. 24	CX	2,00	21,00	42,00
83	LANCETAS C/ 200 UND.	CX	125,00	4,90	612,50
86	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTÁVEL 70cmX50m	ROLO	125,00	8,94	1.117,50
88	LUVA CIRÚRGICA N°. 7,5 ESTÉRIL	PAR	250,00	1,07	267,50
101	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	5,00	37,00	185,00
103	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	5,00	76,68	383,40
104	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	5,00	115,02	575,10
106	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL	UNID	25,00	1,34	33,50
108	PVPI TÓPICO 1000 ML	UNID	12,00	20,99	251,88
110	SCALP N°. 21	UNID	250,00	0,18	45,00
111	SCALP N°. 23	UNID	750,00	0,18	135,00
112	SCALP N°. 25	UNID	1.000,00	0,18	180,00
113	SERINGA DESC 5ML C/ AG 25X7	UNID	3.750,00	0,18	675,00
114	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25X7	UNID	5.000,00	0,25	1.250,00
116	SERINGA DESC 20ML C/ AG 25X7	UNID	4.500,00	0,36	1.620,00
117	SERINGA DESC 3ML C/ AG 25X7	UNID	2.500,00	0,15	375,00
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10	UNID	12,00	0,63	7,56
119	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12	UNID	7,00	0,54	3,78
122	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.8	UNID	12,00	0,58	6,96
123	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.12 2VIAS	UNID	10,00	2,19	21,90
124	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.14 2 VIAS	UNID	10,00	1,50	15,00
126	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.18 2 VIAS	UNID	25,00	2,19	54,75
128	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.22 2 VIAS	UNID	50,00	2,19	109,50
136	SONDA URETRAL N.04	UNID	12,00	0,55	6,60
137	SONDA URETRAL N.06	UNID	12,00	0,52	6,24
138	SONDA URETRAL N.08	UNID	50,00	0,55	27,50
139	SONDA URETRAL N.10	UNID	250,00	0,55	137,50
140	SONDA URETRAL N.12	UNID	750,00	0,56	420,00
141	SONDA URETRAL N.14	UNID	50,00	0,61	30,50
143	SONDA URETRAL N.18	UNID	50,00	0,60	30,00
146	TOUCA C/ELÁSTICO DESCARTAVEL C/100	CX	37,00	4,90	181,30
147	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	LITRO	1,23	27,69	34,05
TOTAL:					27.186,32

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 27 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

Antonio Simão da Silva
026.589.849-19

Ricardo Palista Pinho
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

Antônio José Ferreira
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.191.644-91

PELO CONTRATADO

ALLFAMED COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:31187918000115
Assinado de forma digital por
ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:31187918000115
Dados: 2024.06.27 13:46:32 -03'00"

**ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
LTDA**